

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nos termos do, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da Empresa Reabilita LTDA, para prestação de serviços para elaboração de pesquisa administrativa, no valor total R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Piratuba, SC, 08 de dezembro de 2023.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal